

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ/MF Nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025, às 9h30, por videoconferência, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("**Companhia**" ou "**Profarma**").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia, compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcel Sapir e secretariados pelo Sr. Rafael Herzog Antonio.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários no montante total de R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais) ("**Dividendos**");
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, quanto ao único item da Ordem do Dia, a unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia aprovou, em conformidade com o artigo 18, "y", do Estatuto Social da Companhia, a distribuição dos Dividendos, no montante total de R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais). Os Dividendos ora declarados têm como base o lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia relativas a 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 204, §2º, da Lei nº 6.404/76. O valor dos Dividendos será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, "*ad referendum*" da assembleia geral ordinária de 2026, nos termos da legislação e regulamentação vigentes. O cronograma detalhado com as informações do pagamento encontra-se a seguir:

Parcela	Montante bruto	Valor por ação ¹	Base acionária para pagamento ²	Data "ex-dividendos"	Pagamento ³
1ª	20.000.000,00	0,16311806976	31/10/2025	03/11/2025	25/11/2025
2ª	20.000.000,00	0,16311806976	28/11/2025	01/12/2025	23/12/2025
3ª	39.000.000,00	0,31808023603	30/12/2025	02/01/2026	15/01/2026

1 Desconsiderando do cálculo as ações em tesouraria.

2 Considerando a base acionária da Companhia existente ao final dos pregões do dia 31 de outubro de 2025, para a 1ª parcela, 28 de novembro de 2025, para a 2ª parcela, e 30 de dezembro de 2025, para a 3ª parcela.

3 Os valores não estão sujeitos à atualização monetária ou juros.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Marcel Sapir – Presidente e Sr. Rafael Herzog Antonio – Secretário. Conselheiros: Ana Marta Horta Veloso, Armando Sereno Diógenes Martins, Carlos Randolpho Gros, Cristina Procópio, Fernando Pina, Jonathan McGowens, Manoel Birmarcker, Marcel Sapir e Sammy Birmarcker.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2025.

Mesa:

Marcel Sapir
Presidente

Rafael Herzog Antonio
Secretário

Conselheiros:

Ana Marta Horta Veloso
Membro do Conselho de Administração

Armando Sereno Diógenes Martins
Membro do Conselho de Administração

Carlos Randolpho Gros
Membro do Conselho de Administração

Cristina Procópio
Membro do Conselho de Administração

Fernando Pina
Membro do Conselho de Administração

Jonathan McGowens
Membro do Conselho de Administração

Manoel Birmarcker
Membro do Conselho de Administração

Marcel Sapir
Presidente do Conselho de Administração

Sammy Birmarcker
Vice-Presidente do Conselho de Administração

1 Desconsiderando do cálculo as ações em tesouraria.

2 Considerando a base acionária da Companhia existente ao final dos pregões do dia 31 de outubro de 2025, para a 1ª parcela, 28 de novembro de 2025, para a 2ª parcela, e 30 de dezembro de 2025, para a 3ª parcela.

3 Os valores não estão sujeitos à atualização monetária ou juros.